

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009:** _____

---Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende e Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de Manuel Fernando Torres Arezes, Primeiro Secretário da Mesa, por ausência inicial de António Fernando Couto dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelo, inicialmente, pelo Segundo Secretário da Mesa, Bibiana Secundina Dias Oliveira. -----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

Manuel Albino Penteado Neiva,
Manuel Enes de Abreu,
Berta Filipa Gonçalves Viana,
António Maranhão Peixoto,
Ana Margarida Ferreira Morgado,
Manuel Joaquim Marques Peres Filipe,
Luís António Albuquerque Nunes de Sá e Melo,
Georgete Maria Loureiro Viana da Cruz,
Miguel de Almeida Moreira,
Zélia Susete Rosas Fernandes,
José Salvador Pereira Torres Ribeiro,
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro,
Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua,
Gorete Maria Coutinho da Costa Silva,
António Manuel Meira da Cruz Queirós
Maria Isabel Fernandes Dias,
Armando Luís Lopes Martins,
António Viana da Cruz,
Manuel Barros Lopes,
Manuel Fernando Lima Meira Torres,
Mário Ferreira Fernandes,
José Eduardo de Sousa Felgueiras,
Luís António Sequeira Peixoto,
António Vendeiro Catarino,
José Henrique Laranjeira Brito,
António Martins Neves,
José Augusto Azevedo Sousa,
António Manuel Amorim dos Santos,
Aurélio Mariz Neiva,
Jorge Manuel Neto Filipe,
Joaquim Carvalho Rosmaninho e

António Carlos Vieira da Silva.

---Sendo vinte e uma horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Primeiro Secretário da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta, bem como todos os restantes Vereadores em exercício de funções eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista. -----

---Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: _____

Ana Mafalda Oliveira Carreira Mendanha e Silva. -----

---Não compareceram inicialmente o senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo pois os trabalhos sido conduzidos, inicialmente, pelo senhor Primeiro secretário da Mesa. -----

Foi entregue aos membros da Assembleia, para conhecimento, cópia do Balancete do Razão do Plano da Geral. -----

Foi entregue aos membros da Assembleia, para conhecimento, listagem de execução de empreitadas em curso, bem como dados referentes à percentagem de execução das mesmas.

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Interveio Penteado Neiva, cuja intervenção a seguir se transcreve:

Voto de Pesar pelo falecimento de três elementos do Bombeiros Voluntários de Esposende.

“Esposende vestiu-se de luto no passado 27 de Setembro.

A notícia do trágico acidente que vitimou três elementos dos Bombeiros Voluntários de Esposende chegou célere à nossa terra. Serviam a causa pública e dedicavam ao voluntariado grande parte do seu tempo livre. O Paulo Alexandre Fernandes Lachado, o José Pedro Ferreira Martins Torres e o Pedro António Sousa da Silva, ansiosos por combater um incêndio, quiçá provocado por mãos criminosas, perderam a vida. Eram jovens e viviam o voluntariado de uma forma intensa.

Assim propomos que a Assembleia Municipal de Esposende, na sua reunião de hoje, 26 de Novembro de 2009, aprove um voto de pesar pela morte dos três bombeiros, associando-se assim ao luto dos Bombeiros Voluntários de Esposende e de suas famílias, proponho ainda seja guardado um minuto de silêncio em sua memória.

Que este voto de condolências seja comunicado à Ex.ma Família, à Direcção dos Bombeiros Voluntários de Esposende e ao Sr. Comandante do corpo Activo da mesma Corporação.”

Voto de Pesar pelo falecimento da Mãe da Deputada Municipal Ana Mafalda Oliveira Mendanha e Silva.

“Em virtude do recente falecimento da Mãe da nossa colega de Assembleia Municipal Ana Mafalda Oliveira Mendanha e Silva, propomos que seja aprovado um Voto de Pesar por tal

doloroso acontecimento, apresentando-lhe sinceras condolências.”

Voto de Protesto pela intenção de encerramento da Unidade de Saúde de Belinho.

“Em 24 de Fevereiro de 2007 usamos da palavra nesta Assembleia Municipal para, então, registarmos no quadro negro da governação as preocupações que vivíamos aqui em Esposende elaborando cenários de um futuro pouco risonho para as instituições públicas sediadas no nosso concelho.

Dizíamos, com alguma ironia, que ninguém era capaz de afirmar então, como seria o amanhã. Denunciamos a saída de alguns serviços de Esposende para cidades vizinhas, do fecho das maternidades e das urgências hospitalares, perdemos influência na área da Justiça, deixamos de ter Delegação Marítima – e vemos governantes e astutos políticos a darem palmadinhas nas costas dos homens do mar e a afirmarem que vão resolver a questão da barra.

Deixa-mos, na altura, uma suspeição de que havia intenção de encerrar alguns serviços de saúde no concelho e de que o Governo se preparava para portajar a A28. A oposição acenou que não e que tudo não passava de um mal entendido e de um ataque meramente político. Desafiámos os deputados municipais afectos ao partido do poder, para se solidarizarem com o povo deste concelho na defesa dos seus interesses. Lançamos-lhe um repto para que também estivessem atentos e não fossem testemunhas passivas da destruição de um valor que desde há oitocentos anos caracteriza Portugal – o enriquecimento e o fortalecimento do Municipalismo. O que fizeram? Pelos vistos nada pois o que então era somente uma suspeita, é hoje uma realidade.

O Decreto-Lei N.º 28 de 2008, aprovado pelo Governo em finais de Fevereiro daquele ano, cria os ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde. Este despacho vai permitir aos diferentes ACES que organizem o seu “funcionamento normal entre as 8 e as 20h nos dias úteis, e, podendo o horário de funcionamento ser alargado até às 24 horas, nos dias úteis, e, eventualmente, aos sábados, domingos e feriados, em função das necessidades em saúde da população e características geodemográficas da área por eles abrangida e da disponibilidade de recursos”. Esta é uma forma sub-reptícia de poder alterar a seu belo prazer – tendo em vista unicamente o factor economicista – horários, funcionamento e até encerramentos de serviços que estão próximos da população.

Na freguesia de Belinho existe, desde Outubro de 1993, uma Unidade de Saúde. Serve uma população de 3500 utentes que residem nessa freguesia e nas vizinhas de s. Bartolomeu do Mar e S. Paio de Antas. Tem um horário normal de funcionamento com equipa médica e de enfermagem.

Porque continuamos a ser governados por pessoas que teimam em querer brincar ao faz de conta e às experiências que dão, quase sempre mau resultado, vamos assistir à criação de uma Unidade de Saúde Familiar de Esposende Norte constituída pelas Unidades de Saúde de Esposende e Forjães onde funcionarão cerca de 11 médicos. Também soubemos que a Administração de Saúde do Norte não vê esta solução como a melhor mas, se assim for, pede como moeda de troca o encerramento da Unidade de Saúde de Belinho. O ACES de Barcelos, de quem dependemos, já terá dado o seu aval, não tendo em conta os graves prejuízos de saúde, materiais e sociais que vão provocar numa faixa significativa da população deste concelho. Porquê usar esta moeda de troca? Que interesses estarão por detrás destas atitudes? Ouviram-se os interessados? Será que sabem que há centenas de utentes da Unidade de Saúde de Esposende que ainda não têm médico de família? Porquê transferir mais de 1700

utentes para Esposende e quase outros tantos para Forjães? Será que é para lhes dar mais qualidade e eficácia no atendimento?

Caros colegas não podemos estar satisfeitos quando nos fecham nos fecham serviços essenciais à nossa população, serviços de proximidade e úteis. Sentimo-nos espoliados e, acima de tudo, traídos por quem nos governa e, como dizíamos anteriormente, usa uma forma sub-reptícia de legislar.

Ao abrigo da alínea b do N.º 1 do Artigo 23.º do Regimento desta Assembleia propomos um VOTO DE PROTESTO pelo propósito que há em encerrar a Unidade de Saúde de Belinho.

Que a decisão desta Assembleia Municipal seja comunicada ao Ministério da Saúde, à Comissão de Saúde da Assembleia da República, à Administração de Saúde do Norte e ao Agrupamento dos Centros de Saúde de Barcelos.”

Interveio seguidamente Manuel Carvoeiro cuja intervenção a seguir se transcreve:

“Na última sessão desta Assembleia afirmei, com elevada confiança e convicção, que a CDU renovaria a sua presença neste Órgão. Não foi uma afirmação oca, antes uma afirmação ancorada no grande sentimento do dever cumprido. Num acto de profundo reconhecimento do trabalho por nós realizado, o Povo, votando, disse que deseja, outra vez, a CDU nesta Assembleia. Trata-se de uma vontade dos Esposendenses que comporta em si a exigência de uma acção em defesa dos seus direitos, em defesa destas paragens belas encostadas ao Mar. Conscientes de tal exigência, afirmamos a nossa total vontade em prosseguir, com a coragem, coerência e determinação de sempre, o caminho da acção e luta que há muito encetamos, rumo que se afigura cada vez mais imprescindível neste tempo louco marcado por uma verdadeira e persistente neurose dos mandantes em tantas e tantas latitudes da nossa casa comum, cuja acção se tem orientado, quase sempre e cada vez mais, para o ataque aos mais desfavorecidos, aos trabalhadores, verdadeiros obreiros da humanidade.

Cá estamos para continuar e neste percurso de grande exigência, a minha fala não se calara. Não se calara numa terra, onde vários alunos do 1.º ciclo com escalão A tem que pagar por inteiro as suas refeições, ao arrepio do quadro legal aplicável. A minha fala não se calara, enquanto se promoverem acções comemorativas do dia da floresta e ao mesmo tempo os poderes instituídos permitem, com o beneplácito de PDMs carcomidos, a destruição, precisamente das florestas, que nos dias comemorativos afirmam defender. A minha fala não sucumbira, enquanto observar a destruição, politicamente criminosa, de zonas e espaços com verdadeiro valor arqueológico como esta a acontecer na Necrópole de Fão. Jamais farei silêncio perante discursos altivos, demagógicos e populistas que preconizam, como factor de desenvolvimento da nossa terra, a construção de hotéis nas dunas ou a beira das dunas, mesmo sabendo que daqui a 20 ou 30 anos, esta faixa litoral tão bonita pode estar, segundo os estudiosos, completamente inundada pelo Mar imenso que todos os dias contemplamos. Não calarei a minha voz, sempre que vir arranjos de zonas marginais, deixando num total abandono os espaços contíguos, permanecendo como exemplo de cenários tristes que devem envergonhar

os autores de tais decisões, o Posto de Turismo de Esposende, imagem de marca do desleixo e abandono. Não, não calarei a minha voz, enquanto, nos muitos e muitos dias que passam, o nosso auditório municipal continuar a ser um espaço com um palco de silêncios e quando, as vezes, se acendem as suas luzes, tem que contar com a presença de um piquete de bombeiros,

porque esta velho, e sem qualquer condições de segurança e adequabilidade. Não me calarei enquanto Esposende for uma terra com uma crescente disseminação de auditoriozinhos que por falta de uso, mas também de recuperação, cheiram cada vez mais a mofo. Não calarei o meu dizer enquanto se construírem equipamentos públicos de raiz, sem uma noção exacta do que se pretende dos mesmos e, meses após a sua entrada em funcionamento, revelam-se inadequados no plano funcional, emergindo como exemplo a casa da Juventude, onde a Escola de Musica não possui um espaço para audições e não há salas devidamente insonorizadas. Não calarei a minha indignação enquanto este Órgão Assembleia Municipal não tiver um lugar de destaque, no site do Município, consentâneo com a sua verdadeira importância. Não estou disponível para aceitar que opções e medidas desgarradas sejam apresentadas como exemplo de progresso. E que, enquanto prosseguem, alegres e contentes, convencidos que são os melhores, os nossos comerciantes desesperam intramuros do casco histórico da cidade, ao mesmo tempo que o brilho do néon da moda abrilhanta a azafama das gentes nas grandes superfícies que nunca deveriam ter sido licenciadas. Felizes e contentes andam os senhores da terra, ao mesmo tempo que a barra continua adiada, qual armadilha montada, pronta a pintar de negro as ondas que embatem no cais e a fazer derramar lágrimas tristes e frias. Por tudo isto, não me importo de continuar a falar, quiçá ser grito de alarme em defesa da nossa terra, mais ainda quando vejo, lamentavelmente, que no Observatório de Desenvolvimento Económico e Social — 2009, da responsabilidade da Universidade da Beira Interior, Esposende, na totalidade dos municípios portugueses, surge em 110ª posição, tendo, de 2007 para 2009, descido 22 lugares no ranking. O Povo de Esposende pode contar com a CDU, pode contar com a nossa dedicação.”

Voto de Protesto para agendamento de uma reunião urgente da Comissão Permanente da Assembleia Municipal para discussão do assunto referente ao encerramento da extensão de Belinho do Centro de Saúde.

“É pública a intencionalidade de se encerrar a Extensão de Belinho do Centro de Saúde. Esta medida se concretizasse significaria uma significativa perda de direitos das populações servidas por este Serviço Público de Saúde. As populações em apreço não aceitarão que esta medida vá por diante. Assim, para um melhor e cabal esclarecimento desta situação proponho o agendamento de uma reunião urgente da Comissão Permanente da Assembleia Municipal. Mais proponho que seja comunicado para participar na referida reunião os responsáveis concelhios e distritais no âmbito da Saúde.”

Intervenção seguidamente José Felgueiras, cuja intervenção a seguir se transcreve:

“Antes de mais quero saudar esta Assembleia e desejar que o trabalho a aqui se vier a desenvolver ao longo deste mandato, seja profícuo em prol dos esposendenses que em nós depositaram confiança na resolução dos seus anseios, pois é por eles e para eles que aqui estamos, a defender os seus interesses colectivos. Quero saudar também, mas não sem antes referir a tão glosada e para-gozada Lei da Paridade, vulgo Lei das Quotas, que afinal proporcionou a invasão de uma autentica “task

force” feminina, que inunda de simpatia estas bancadas e que espero venha a ser acutilantemente interventiva, fazendo jus ao famoso inconformismo das Senhoras, que nem sempre é compatível com o reverencial gesto mecânico do conhecido “Pretinho das Missões“ ...

Sejam bem vindas, pois!

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, saúdo também Vossa Excelência, na certeza de que continuará a dignificar este Órgão Autárquico, verdadeiro representante da soberania popular e permita-me que me dirija agora ao Sr. Presidente da Câmara.

Senhor Presidente, propositadamente anarquizei o Protocolo, ao destacá-lo em último lugar a V. Ex.^a, mas também o quero aqui saudar pela sua reeleição e desejar-lhe um mandato que corresponda aquilo que mais deseja.

Sei que V.^a Ex.^a tudo fará para cumprir aquilo que apresentou ao eleitorado esposendense e ele sufragou de maneira inequívoca. E sei também que V.^a Ex.^a não deixará de apoiar aqueles que estão lá no fundo da hierarquia da Administração Autárquica, aqueles que muitas vezes aguentam o primeiro embate dos queixumes, quantas vezes amargos, dos cidadãos anónimos, dos que ainda não têm telemóvel, telefone e muito menos Internet, dos humildes e dos envergonhados, aqueles ainda são muitos, que não sabem ler nem escrever, e a muitos outros, que não sendo pobres de espírito, são de facto carentes de tudo aquilo que uma sociedade que se quer justa, lhes devia facultar, inclusivamente o acesso aos mais elementares direitos de cidadania. ...

Refiro-me ao papel do Presidente de Junta, que pouco mais pode prometer aos seus concidadãos do que trabalho e dedicação e interessar-se por levar a resolução dos seus problemas a quem de direito, para os resolver.

Julgo que a tão badalada tese da ambição, largamente difundida na última campanha eleitoral não é exclusiva de alguns pretendentes a este cargo, mas ela faz parte da identidade de todos aqueles que já o ocupam. Haverá nesta sala algum Presidente de Junta que não tenha algo de ambicioso para a sua freguesia?

O problema, Senhor Presidente, e V.^a Ex.^a sabe-o melhor que ninguém, é que os tais projectos inovadores para terem execução prática, esbarram sempre com a disposição de magnanimidade do Presidente da Câmara, seja ele quem for, com a oportunidade da sua implementação, que muitas vezes colide com a sua agenda política ou com as dificuldades de índole financeira que afecta a estrutura Autárquica.

É neste “relvado de dificuldades” que um Presidente de Junta actua...

Sem árbitros e sem “bandeirinhas” ...

Dirão, a sorrir, certamente, que não tenho razão de queixa!

Não sou cínico nem fariseu. É verdade!

Mas, desculpem lá! Também tenho ambições...

E a maior delas, neste momento, é que as relações e o entendimento pessoal que assumo sem reservas, e institucional entre o Presidente da Câmara Municipal e Junta da Freguesia de Esposende, seja tão transparente e eficaz como o foi nos últimos dois mandatos...

Tudo farei e tudo faremos para que esta salutar colaboração dê os frutos que desejamos, pois, sem falsa modéstia, para aqui chegar, custou-nos um bocadinho...

Sendo vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, compareceu António Fernando Couto dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal, cuja falta até ao momento foi considerada

justificada, passando o mesmo a assumir a condução dos trabalhos e a sessão a ser secretariada pelos primeiro e segundo Secretários da Mesa. -----

Interveio seguidamente Manuel Enes, cuja intervenção vai ser transcrita:

“Inicia-se hoje mais um ciclo na vida política e administrativa deste concelho, uma tarefa que se prolongará por 4 anos, os quais todos desejamos sejam de progresso e de desenvolvimento para esta terra que é nossa..., Esposende.

Através de mim, o Partido Socialista dá os parabéns aos vencedores, pois foi assim que o povo votou, que o povo decidiu, e em democracia é ele quem manda, resta-nos aceitar os resultados. Como em todas as eleições há vencedores e há vencidos, aos primeiros cabe-lhes governar, aos segundos e aqueles que apesar disso têm o privilégio de ocupar um lugar nesta Assembleia Municipal, compete-lhes garantir o pluralismo democrático, controlar e vigiar a actividade da Câmara, dar o seu contributo para que este Órgão tenha um trabalho mais produtivo, na consolidação do Poder Autárquico.

Ontem, éramos 8, hoje somos menos na bancada do Partido Socialista, porém a determinação é a mesma, continuaremos intransigentes na:

- Defesa dos valores individuais e colectivos dos munícipes deste concelho;

- Inflexíveis na defesa dos valores da Democracia, na igualdade no exercício dos direitos cívicos e políticos e a não discriminação em função da cor, ou simpatia do Partido Político que manifestem;

- Intransigentes na defesa da legalidade e dos interesses de Esposende.

Somos oposição e sabemos-lo pelo que assumiremos as nossas diferenças, mas também garantir que igualmente poderão contar connosco na apresentação de propostas, fazer reparos se oportunos, como dispostos a colaborar em prol do desenvolvimento de Esposende.

A Assembleia Municipal, dissemo-lo em campanha e repetimo-lo aqui, não pode continuar a ser mais um órgão ao dispor do Executivo, antes, e é esse o seu papel, assumir a responsabilidade insubstituível da salvaguarda e valorização da Democracia nos órgãos Poder Local.

Alertámos para a necessidade de constituição de Comissões permanentes ou eventuais e a contribuição que estas podem dar na obtenção de melhores resultados.

Alertámos para a necessidade de aproximar os políticos dos eleitores, onde esta Assembleia saiba ir ao encontro das pessoas, como? Descentralizando.

Assim, e porque é do confronto de ideias, do pluralismo de opiniões que a Democracia se mantém e que o futuro se constrói.

Porque estou certo que todos estamos unidos no mesmo objectivo - o progresso de Esposende.

Termino desejando a todos os autarcas deste concelho, e que nestes 4 anos nos vamos encontrar, as maiores felicidades.”

Tomou seguidamente a palavra Berta Viana, tendo começado por saudar todos os presentes, e referindo que o CDS-PP está disposto a, durante o presente mandato, dar um contributo para a defesa dos interesses de Esposende e, colocando de parte as divergências de opinião político partidária, trabalhar para o engrandecimento da terra. Continuando no uso da palavra disse que deseja que o presente mandato se desenrole com urbanidade e que respeita os resultados eleitorais uma vez que entende que, em democracia não há enganos e se o povo votou desta

forma expressiva no PSD só poderá daí tirar-se uma ilação e, por isso, endereça os parabéns aos eleitos pelo PSD.

Seguidamente, apresentou uma moção cujo teor se transcreve:

“Sendo do conhecimento geral o acidente - incêndio que deflagrou há cerca de duas semanas no Lugar de Cedovém, na freguesia de Apúlia, do qual resultou a destruição total de oito abrigos de apoio à pesca, que serviam de armazém a cerca de duas dezenas de pescadores da comunidade piscatória da referida freguesia e,

- Considerando que a actividade piscatória é a única actividade profissional destes pescadores afectados;*
- Considerando que os proventos da actividade piscatória dos mesmos constitui a única fonte de rendimento dos seus agregados familiares;*
- Considerando o contexto económico do nosso concelho, que registou neste ano os mais altos índice de desemprego;*
- Considerando que o sector das pescas na comunidade Apuliense assume uma relevância nevrálgica e estratégica, garantindo a sobrevivência de muitas famílias;*
- Considerando que apesar das perdas que foram elevadas, os parques bens que se conseguiram resgatar ao fogo estão actualmente expostas à erosão e à mercê do tempo e actos de vandalismo fazendo perigar a manutenção dos mesmos;*
- Considerando que o abrigo é não apenas um armazém mas local de trabalho onde os pescadores se recolhem diariamente, em terra, para preparar a faina e proceder à reparação e manutenção dos seus instrumentos de trabalho;*
- Considerando que a actividade da pesca durante o Inverno gera muito menos receita por ficar totalmente condicionada pelas condições climatéricas adversas típicas desta estação do ano, deixando os pescadores numa situação económica precária e que se agravou drasticamente com as perdas resultantes do sucedido;*
- Considerando que colhidas informações e pareceres técnicos o valor necessário para a eventual reconstrução adequada e legal dos ditos abrigos ronda cerca de 50.000,00€;*
- Considerando que o valor em causa ultrapassa manifestamente a capacidade económica dos visados, impossibilitando-os de fazer face em tempo útil aos efeitos nefastos do sinistro;*

Deverá a Câmara Municipal diligenciar no sentido de atribuir uma participação, envolvendo nesta causa outras entidades, com vista a minimizar a situação de grave prejuízo de todos os visados.”

De seguida tomou a palavra Maranhão Peixoto, cuja intervenção vai ser transcrita:

“A Portaria n.º 1245/2009, publicada no passado dia 13 de Outubro, define as taxas devidas pelos actos e serviços prestados pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), I. P., sendo as taxas devidas por todas as pessoas, públicas ou privadas, singulares ou colectivas, independentemente da forma jurídica que revistam, que solicitem ao ICNB a prática dos actos e serviços constantes da Portaria.

Tratando-se de um diploma legal aplicável a todos os serviços do ICNB, verifica-se que os actos praticados pelo Parque Natural do Litoral Norte (PNLN) serão objecto de cobrança de tais taxas, sempre que as operações sujeitas a parecer/autorização se incluam dentro dos limites do Parque Natural do Litoral Norte (PNLN).

Uma das principais alterações que se verifica com a entrada em vigor deste diploma legal, prende-se com o aumento acentuado das taxas devidas em processos de edificação e urbanização, sendo que no primeiro caso, tratando-se da habitações para uso residencial próprio, o aumento é de 5 vezes (passa de 100 € para 500 €), enquanto que no caso de operações de loteamento e urbanização, o aumento é de 20 vezes (passa de 100 € para 2.000 €), podendo chegar ao valor máximo de 15.000 €, em função dos recursos humanos e da afectação de tempo despendida para tal processo.

No caso de ser solicitada urgência, isto é, 3 dias após a data do pedido, na emissão de documentos, informações, declarações, pareceres ou autorizações ou na realização de vistorias ou peritagens acresce aos valores fixados o montante de 200 €.

Por seu turno, os pareceres/informações/autorizações necessários para a realização de infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento terão um custo mínimo de 2.000 €.

Mais ainda, no que concerne às actividades associadas ao turismo, visitaçã o e desporto, bem como as actividades cinegéticas e florestais, a emissão de pareceres e autorizações também terá um custo mínimo de 200 €, o que se traduz numa duplicação do custo até agora praticado. Até o fornecimento de dados e cartografia passa de um valor de 15 € para um valor mínimo de 75 €.

Por fim, para a prestação de serviços que não estejam definidos na Portaria, o valor mínimo da taxa a aplicar é de 250 €, até um valor máximo de 2.000 €.

Como verificamos, este diploma configura mais um grave rombo, para não dizermos atentado, ao Parque Natural do Litoral Norte (PNLN), actualmente, constituído, como todos sabem, por todo o litoral deste nosso município. Como se não bastasse o fundamentalismo versado no Regulamento do Plano de Ordenamento e Gestão, eis nos agora esmagados por mais uma atrocidade ditada pelos gabinetes ministeriais da “iluminada” capital.

Este último acto legislativo, a juntar a tantos outros, denota o desconhecimento total da nossa realidade e a insensibilidade perante os naturais e legítimos anseios das actuais comunidades, que na senda de tantas outras gerações têm cuidado e pugnado pela defesa, consolidação, humanização identitária e fruição equilibrada desta valiosíssima franja territorial. Convençam-se senhores governantes de que este despotismo extorsivo não é, nunca foi, nem será, o caminho que assegurará a permanente requalificação, valorização e sustentabilidade deste território de excelência de que usufruímos.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

É chegada a hora, uma vez mais, de dizer basta.

Verificamos, renovada e ciclicamente, que ninguém quer ouvir este supremo órgão autárquico, nem tão pouco o executivo municipal.

Depois da ditatorial imposição regulamentar do Plano de Ordenamento e Gestão e agora com este desleal golpe, mesmo ostentando a chapelada de uma hipotética actualização, esquecendo, objectivamente, a crise reinante, é tempo de se reequacionar a futura tutela da gestão do Parque Natural do Litoral Norte.

Esta matéria deverá entrar de imediato na agenda política do respectivo ministério, ser enquadrada como prioritária na próxima discussão da regionalização, sendo certo que, se tal não acontecer, o melhor é promover a sua extinção.

O Parque Natural do Litoral Norte não pode ser encarado como fonte de receita extraída em exorbitância. Daí este presente protesto, cujo teor deverá chegar às entidades responsáveis, pois, embora teimem em não nos ouvir, convençam-se que jamais nos calarão na defesa da nossa terra e das nossas gentes.

Sendo vinte e uma horas e cinquenta minutos, foram os trabalhos interrompidos para que os grupos políticos com assento nesta Assembleia tomem posição relativamente às matérias a ser objecto de votação decorrentes deste período de antes da ordem do dia. -----

Sendo vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, foram os trabalhos retomados, encontrando-se presentes todos os deputados que anteriormente já haviam sido indicados. -----

Colocados a votação os assuntos propostos no período de antes da ordem do dia, obtiveram-se as seguintes votações:

1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE TRÊS ELEMENTOS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DOS TRÊS ELEMENTOS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE, BEM COMO APRESENTAR AS RESPECTIVAS CONDOLÊNCIAS ÀS SUAS FAMÍLIAS, À DIRECÇÃO DAQUELA ASSOCIAÇÃO E AO COMANDANTE DO CORPO ACTIVO DA MESMA CORPORACÃO. -----

2 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA MÃE DA DEPUTADA MUNICIPAL ANA MAFALDA OLIVEIRA MENDANHA E SILVA. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA MÃE DA DEPUTADA MUNICIPAL ANA MAFALDA OLIVEIRA MENDANHA E SILVA, BEM COMO TRANSMITIR-LHE AS MAIS SINCERAS CONDOLÊNCIAS. -----

3 – VOTO DE PROTESTO PELA INTENÇÃO DE ENCERRAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DE BELINHO. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, MANIFESTAR JUNTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA COMISSÃO DE SAÚDE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE DO NORTE E DO AGRUPAMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE DE BARCELOS, O SEU PROTESTO PELA INTENÇÃO DE ENCERRAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DE BELINHO.

Votaram contra os deputados municipais eleitos pelo PS, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: “O grupo político do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, vota

contra a presente proposta, uma vez que o programa do governo que se apresentou a sufrágio universal e directo, teve sempre presente a necessidade de racionalização dos meios de saúde e, tendo sido sufragado pela maioria dos portugueses confere-lhe legitimidade para levar por diante as medidas que entenda adequadas para prosseguir esse fim.” -----

4 – PROPOSTA DE AGENDAMENTO DE UMA REUNIÃO URGENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO DO ASSUNTO REFERENTE AO ENCERRAMENTO DA EXTENSÃO DE BELINHO DO CENTRO DE SAÚDE. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, COM 10 VOTOS A FAVOR E 25 ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, SOLICITAR AO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O AGENDAMENTO DE UMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DESTE ÓRGÃO PARA DISCUSSÃO DAQUELE ASSUNTO.

O grupo político do PSD apresentou a seguinte declaração: “O PSD abstém-se nesta votação uma vez que é do seu conhecimento que a Câmara Municipal de Esposende já tem um grupo de trabalho formado para discutir esta matéria e que está já agendada uma reunião para a discussão da mesma.”. -----

5 – MOÇÃO NO SENTIDO DE SER COMUNICADO À CÂMARA MUNICIPAL QUE DILIGENCIE NO SENTIDO DE ATRIBUIR UMA COMPARTICIPAÇÃO AOS PESCADORES DE APÚLIA, ENVOLVENDO NESTA CAUSA OUTRAS ENTIDADES COM VISTA A MINIMIZAR A SITUAÇÃO DE GRAVE PREJUÍZO QUE SOFRERAM. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU COM 10 VOTOS A FAVOR E 25 ABSTENÇÕES, APROVAR A MOÇÃO E COMUNICAR A MESMA À CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE A TENHA EM ATENÇÃO.

O PSD apresentou a seguinte declaração: “O grupo político do PSD abstém-se por entender que esta moção é completamente descabida de fundamento, desde logo porque a Câmara Municipal já está e sempre desde a primeira hora esteve, a desenvolver esforços no sentido de minimizar os efeitos da tragédia que se verificou, e, além disso, não é indicado qualquer tipo de apoio que possa efectivamente ser prestado dentro do quadro legal vigente.”. -----

6 – VOTO DE PROTESTO SOBRE AS TAXAS A SER PRATICADAS PELOS SERVIÇOS A PRESTAR PELO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, COM 25 VOTOS A FAVOR E 10 VOTOS CONTRA, APROVAR O VOTO DE PROTESTO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E, DO MESMO, DAR CONHECIMENTO AO MINISTÉRIO DO

AMBIENTE E À COMISSÃO DE AMBIENTE NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

Manuel carvoeiro apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto contra o voto de protesto apresentado pelo grupo político do PSD sobre o PNLN porque o que o PSD pretende é à “boleia” ou com o argumento do agravamento das taxas a cobrar pelo PNLN, atingir um outro objectivo, designadamente acabar com o Parque Natural ou passar a gestão do mesmo para a alçada da Câmara. Ora, concordamos com o PSD quanto ao agravamento das taxas, mas não aceitamos que se utilizem dois estratégias para acabar com o Parque. De resto, o exemplo de gestão territorial da Câmara não é o melhor e não dá nenhuma garantias de que se viesse a gerir o Parque salvaguardaria da melhor forma o património natural e ambiental do mesmo.”. --

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: _____

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara.

Na apresentação do documento interveio o senhor Presidente da Câmara, o qual, tomando a palavra, saudou a Assembleia Municipal e desejou que no presente mandato este órgão seja interventivo e colaborante no sentido de apoiar e ajudar a Câmara Municipal a encontrar as melhores soluções para o desenvolvimento do concelho.

Continuando disse que, como é do conhecimento geral, houve grandes mudanças na constituição da Câmara Municipal, razão pela qual a informação escrita apresenta somente elementos sobre a situação económico financeira da Câmara e das obras em curso, informação esta que, de resto, é a única obrigatória, mas que o seu formato reduzido se deve unicamente àquele facto de se estar ainda a reorganizar a equipa de trabalho.

Seguidamente disse que, concorda que o deputado municipal Manuel Carvoeiro faz falta a esta assembleia, contudo, face ao que agora aqui ouviu, fica desiludido porque, apesar de ser um novo mandato, com novas instalações do órgão, com novas disposições e composição do órgão, o discurso daquele deputado continua exactamente o mesmo.

Quanto à moção apresentada pelo CDS-PP, disse que há matérias que, pela sua importância e cuidado deverão, ao longo destes quatro anos de mandato que se iniciaram, exigir o maior rigor possível. Disse que não são 20 mas 12 os pescadores que ficaram sem abrigos e que estes não custam 50.000,00 €, mas que esse é o valor dos equipamentos que agora são necessários para o reinício da actividade.

Disse ainda que a Câmara Municipal foi, depois da Junta de Freguesia de Apúlia, a primeira entidade a fazer-se representar, não com o intuito de aparecer na fotografia, mas sim com uma atitude colaborante e no sentido de aferir a gravidade da situação e das formas de colmatar as necessidades que dali advieram. Referiu que, desde aquele dia, de forma continuada, que a Câmara Municipal está a fazer um esforço no sentido de apoiar os pescadores, contudo, não poderá ser exclusivamente a Câmara a resolver o problema, razão pela qual tem tentado colocar em campo todos os esforços para envolver outras entidades com competência na matéria, referindo ainda que estranha por exemplo a atitude do PNLN, que foi a entidade que ali colocou os aprestos e que agora diz nada ter a ver com o assunto e alhear-se por completo

da busca de soluções.

Seguidamente felicitou o deputado Maranhão Peixoto pela sua brilhante intervenção relacionada com as taxas a praticar pelo ICNB, as quais são um autêntico assalto ao bolso de todos aqueles que necessitam de um parecer a emitir por aquele instituto público.

Informou ainda que o Polis do Litoral Norte está, finalmente, a entrar numa fase de execução, informando que os projectos aprovados para Esposende, porque ao contrário de outros municípios já estavam elaborados, já se encontram em concurso, como é o caso, por exemplo da execução de arruamentos interiores de Fão e outros cujo concurso está a ser ultimado.

A este propósito informou também das reuniões de trabalho que tem havido sobre a restinga de Esposende, dando a conhecer o seu desagrado pelas posições que têm vindo a ser assumidas por algumas pessoas com responsabilidade na matéria, como o Dr. Veloso Gomes, de acordo com quem só daqui a cerca de quatro anos é que será possível saber quais as intervenções que devem ser feitas e, conseqüentemente, só depois dessa data é que poderão eventualmente ser feitas.

Informou ainda que a Câmara Municipal de Esposende foi aquela que levou propostas concretas para as reuniões que tem havido sobre as portagens na A28, isto apesar de os jornais noticiarem que as iniciativas são do Presidente da Câmara de Viana do Castelo, contudo, entende que o que importa é resolver e não saber quem ficará com os louros.

Tomou a palavra Berta Viana tendo dito que o senhor Presidente da Câmara tratou de forma menos digna o deputado Manuel Carvoeiro e que a interpretação que fez sobre a moção apresentada pelo CDS-PP é abusiva, não só porque o CDS-PP sabe perfeitamente do que está a falar, porque foi ao local, falou com as pessoas, pediu orçamentos e não esteve preocupado em aparecer nas fotografias mas sim em resolver de facto o problema. Disse ainda que o CDS-PP não vem aqui pedir favores à Câmara Municipal, pretende sim é que esta colabore na resolução do problema.

Interveio seguidamente Manuel Carvoeiro, tendo dito que ainda pensou em trazer uma “Pen”, em vez da suposta “cassete”, mas se a tivesse trazido não teria onde a colocar por falta de meios neste novo espaço destinado à Assembleia Municipal.

Continuando no uso da palavra disse que é difícil questionar o senhor Presidente da Câmara acerca da sua informação escrita por esta é um autêntico nada, constituindo desta forma uma ilegalidade.

Continuando no uso da palavra, e quanto aos pescadores de Apúlia, disse que, efectivamente, tal como o senhor Presidente da Câmara disse há pessoas que foram a Apúlia no dia da ocorrência a nunca mais lá puseram os pés, o que não é o caso da CDU, a quem, inclusive, os pescadores pediram expressamente para intervir nesta Assembleia Municipal para dar conta da situação em que se encontram e de que a Câmara Municipal, até ao momento, nada fez, razão pela qual questiona quando e como é que a Câmara pretende intervir, bem como questiona porque é que a Câmara não constrói ali pavilhões de raiz em vez de contentores que todos sabemos quanto custa o seu aluguer?

Seguidamente, usou da palavra tendo colocado ao senhor Presidente algumas questões cujo teor se transcreve:

“Sr. Presidente, como V.ª Ex.ª bem sabe, recentemente um incêndio destruiu os abrigos onde os pescadores de Apúlia guardavam os seus aprestos, acontecendo que muitos dos homens do mar ficaram sem nada. Neste momento vivem uma situação muito complicada. Não têm condições materiais, nem meios financeiros para, de imediato, retomar a sua actividade. A Câmara Municipal de Esposende, através do Sr. Vereador Benjamim Pereira, prometeu apoio. No entanto, até hoje, apesar dos insistentes contactos dos pescadores atingidos, nenhum apoio lhes foi concedido. Trata-se de uma situação de emergência que requer medidas imediatas. Assim, quando tenciona a Câmara dar o prometido apoio financeiro aos pescadores de Apúlia?

Sr. Presidente, durante os dois anos em que decorreram as obras de arranjo da frente marítima de Apúlia foram gastos cerca de 6000 euros por mês com o aluguer de contentores destinados à arrecadação dos artefactos dos pescadores. Foi muito, muito dinheiro. Será que agora vão fazer o mesmo, isto é, optar por uma solução provisória e objectivamente caríssima? Não seria de pensar, desde já, no que concerne à construção dos abrigos e arrecadação das artes de pesca, numa solução definitiva enquadrada no âmbito do GAC – Grupos de Acção Costeira (integrado no Polis litoral Norte)?

Sr. Presidente da Câmara, desejo saber se V.ª Ex.ª conhecia a intencionalidade da empresa Águas do Ave em canalizar para a ETAR de Apúlia os efluentes das freguesias do Norte do concelho da Póvoa de Varzim e, em caso afirmativo, se concordava com tal medida?

Sr. Presidente, V.ª Ex.ª tem estado sempre muito pronto nos ataques ao Parque Natural do Litoral Norte. Não deixa de ser estranho o seu silêncio relativo à atitude do PNLN, quando este organismo, sobre a intencionalidade da empresa Águas do Ave canalizar para a ETAR de Apúlia os efluentes de uma parte significativa da Póvoa de Varzim, nada disse. Porque não assume aqui, Sr. Presidente da Câmara, um papel crítico da atitude silenciosa do PNLN sobre esta matéria, quando se sabe que a concretização da vontade da empresa Águas do Ave provocaria um impacto negativo sobre uma área importante do Parque Natural? Só o preocupa, Sr. Presidente, a situação do pescador desportivo que, coitado, não pode pescar com a sua caninha porque logo é coimado? Então nada diz sobre o silêncio da direcção do PNLN, agora quanto à matéria que venho a referir e quanto aos pareceres do mesmo PNLN viabilizadores de desmandos ambientais como aconteceu na situação da famigerada casa de luxo nas dunas do Suave Mar? Estes silêncios e acções do PNLN já não o movem contra a existência desta área protegida? Então nada diz sobre isto?

Sr. Presidente da Câmara, V.ª Ex.ª recebeu há algum tempo um abaixo-assinado subscrito por moradores da zona das Pedreiras – Fão. Em tal documento é dado conta do estado de abandono da rua Serpa Pinto. Efectivamente, trata-se de uma estrada sem passeios, com valetas sem resguardo, com postes de electricidade que tornam mais estreita esta via de comunicação. Nesta estrada, os veículos circulam com velocidades estonteantes, o que configura uma verdadeira situação de perigo para os muitos peões que caminham nesta artéria fagueira. Perante esta situação que medidas tenciona a Câmara Municipal, sozinha

ou em articulação com a empresa Estradas de Portugal, adoptar de forma a resolver esta grave situação de perigo que se arrasta há vários anos?

Sr. Presidente, o transporte escolar dos alunos da zona das Pedreiras Vila de Fão funciona muito mal. No seu circuito, os autocarros recolhem os alunos em causa apenas na ida para as escolas EB2,3 Correia de Oliveira e Secundária Henrique Medina. No regresso das aulas, os autocarros já não passam na rua das Pedreiras, deixando os discentes na Estrada Nacional n.º 13 junto ao posto de abastecimento de combustível CIPOL. Ora, esta zona não tem abrigo de passageiros, nem passadeiras sobre há passadeiras. Ademais, os alunos têm que percorrer uma distância significativa até às suas residências por uma estrada, ao fim da tarde, no período de Inverno, pouco iluminada, uma estrada estreita que, nos dias de chuva, fica completamente alagada. Esta é uma situação preocupante que importa resolver com a maior brevidade.

Sr. Presidente da Câmara, quem circula na variante norte de acesso à Ponte de Fão observa que estão a ser erguidos postes para a instalação de uma linha de média alta/tensão. Também, para o mesmo efeito está a ser erigida uma torre metálica na zona das Pedreiras, na proximidade da escola primária e bem perto de muitas habitações. Diz-se que se trata de uma linha que servirá a freguesia de Fonte Boa. Sr. Presidente, a colocação de tais postes e a instalação da mencionada linha eléctrica está devidamente licenciada? Estão acautelados os eventuais danos que estes condutores eléctricos de média/alta tensão podem provocar às pessoas que vivem na sua proximidade? De Resto, hoje mesmo a problemática dos danos provocados por estes condutores eléctricos foi discutida na Assembleia da República. Há populações que se têm revoltado e lutado contra a instalação destas linhas. O que tem V.ª Ex.ª para nos dizer sobre este assunto?"

Interveio seguidamente Ana Morgado tendo dito que, para continuar na senda das boas notícias que o senhor Presidente da Câmara aqui trouxe, deixa uma novidade qual seja o agendamento para Janeiro de uma reunião interministerial onde se vai debater o problema da barra do Cavado em Esposende.

Interveio seguidamente o senhor Presidente da Câmara tendo dito que, apesar de as eleições autárquicas já terem ocorrido há algum tempo, parece que algumas pessoas ainda não digeriram bem os resultados.

Disse ainda que certas pessoas devem ver melhor o que diz a lei acerca da informação escrita a prestar pelo Presidente da Câmara na Assembleia Municipal.

Continuando, disse que todos os membros da Câmara e todos os técnicos que nela trabalham, sempre tiveram disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos acerca de todo e qualquer assunto que lhes diga respeito e que, se a CDU tivesse feito um esforço em se informar antes de afirmar certas coisas acerca da ETAR de Apúlia, teria evitado cometer erros grosseiros no discurso sobre a mesma matéria.

Disse ainda a este respeito que a Câmara Municipal de Esposende conseguiu que no contrato celebrado com a empresa Águas do Ave fossem incluídas cláusulas próprias para este concelho

e distintas das cláusulas tipo que foram apresentadas a todos os municípios. Que, por essa razão, conta do contrato que todos os trabalhos a levar a efeito na área do Município de Esposende têm de ser previamente aprovados pela Câmara Municipal e que previamente os investimentos a fazer neste Município devem ter parecer favorável da Câmara Municipal e, por essa razão, porque aqueles trabalhos não tinham sido aprovados, a Câmara Municipal de Esposende, de imediato, os embargou, razão pela qual a empresa teve de os suspender e alterar o sentido do efluente, porque a Câmara Municipal não concordou que fossem conduzidos efluentes de outros concelhos para Esposende.

Interveio seguidamente Manuel Carvoeiro tendo dito que numa reunião que a CDU teve com o Dr. Tentúgal Valente este terá dito que a situação não é definitiva e que não está colocada de parte a hipótese de os efluentes voltarem a ser conduzidos para a ETAR de Apúlia, até porque foi recentemente publicado no Diário da República um aviso relativo à declaração de utilidade pública na expropriação de um terreno destinado a instalar a Estação Elevatória da Estela que serviria para conduzir esses efluentes para Apúlia.

Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara referindo que desconhece o que terão dito ao senhor deputado Manuel Carvoeiro mas que sabe o que está decidido e documentado acerca desta matéria.

Continuando no uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara disse que os cabos que estão a ser instalados são provenientes de uma Sub-estação existente em Fonte Boa e serão para reforçar o fornecimento de energia à Solidal, que não são de alta tensão e que em vez de se criticar se deve sim louvar o esforço que esta empresa está a fazer para num mercado competitivo e onde acabou de ganhar um concurso de grandes proporções, o que deve orgulhar todos aqueles que vêm esta empresa a dar trabalho a muitos esposendenses.

Seguidamente referiu que, quando disse que certas pessoas foram a Apúlia no dia do sinistro e nunca mais lá voltaram, não referiu ninguém nem nenhuma força partidária em particular, bem como disse que a Câmara Municipal está, como sempre esteve, disponível e a fazer esforços no sentido de ajudar naquilo que lhe for possível e legalmente admissível, mas que não pode passar por cima da lei e conceder apoios mesmo que esta e na forma que esta não o permita, razão pela qual foram efectivamente pedidos documentos comprovativos dos encargos já suportados por forma a aferir como se poderá prestar esse apoio.

Por último disse que só agora soube desta situação que foi relatada relativa aos autocarros que transportam os alunos e que, sempre que existam situações anómalas elas devem, de imediato, serem comunicadas à Câmara para que se encontre o mais rápido possível uma solução. -----

03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos: -----

03.01 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2009 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente a acta da sessão deste órgão, realizada no passado dia vinte e quatro de Setembro e cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos: -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 18 VOTOS A FAVOR, APROVAR A ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Verificaram-se 17 abstenções, por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

03.02 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2009 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente a acta da sessão deste órgão, realizada no passado dia vinte e seis de Outubro e cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos: -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 28 VOTOS A FAVOR, APROVAR A ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2009.

Verificaram-se 7 abstenções, por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

03.03 – CORRESPONDÊNCIA DIVERSA – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida, tendo neste momento referido que, recebeu três comunicações relativas à constituição de grupos políticos, pelo que, para além do PSD que já informara essa constituição na anterior sessão, também os deputados eleitos pelo Partido Socialista se constituem em grupo político presidido por Manuel Enes de Abreu e com Vice Presidência de Ana Margarida Ferreira Morgado. Também os deputados eleitos pelo CDS-PP, se constituem em grupo político, presidido por Berta Filipa Gonçalves Viana e sob a vice-presidência de Georgete Maria Viana Loureiro da Cruz. Também se constituem em grupo político os presidentes das Juntas de Freguesia de Curvos, Rio Tinto e Vila Chã, respectivamente Mário Ferreira Fernandes, Joaquim Carvalho Rosmaninho e António Carlos Vieira da Silva, sendo o grupo presidido por Mário Ferreira Fernandes. -----

03.04 – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVO AO 1.º SEMESTRE DE 2009 - PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em sessão o relatório de Informação sobre a situação Económica e Financeira do Município de Esposende enviado à Assembleia Municipal de Esposende pelo Auditor Externo.

Fica arquivada cópia da documentação referida junto à minuta da acta da presente Sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

Durante o período de apresentação do documento interveio Orlando Rua tendo dito que neste relatório há pontos que são inconclusivos, designadamente no que concerne aos limites de endividamento do Município, uma vez que é dito que não é ultrapassado o limite mas não é dito qual é de facto esse limite, pelo que, como referiu, o relatório deverá ser aclarado.

Seguidamente interveio o senhor Presidente da Câmara tendo dito que esse limite de endividamento municipal é um dado objectivo que decorre da aplicação da fórmula dada pela Lei das Finanças Locais e que é fornecido aos municípios pela DGAL, podendo a qualquer momento ser consultado.

Interveio seguidamente Manuel Enes tendo solicitado esclarecimento quanto à venda de bens imóveis uma vez que a receita arrecadada foi muito inferior àquela prevista.

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra tendo dito que já no momento de aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2009 dera expressamente esse esclarecimento à Assembleia Municipal, uma vez que, como na altura disse, o valor que ali aparecia era superior ao efectivamente previsto uma vez que se estimava que, num muito curto espaço de tempo, fosse efectuada a contratualização de financiamentos inseridos no QREN e, dessa forma, posteriormente só seria necessário proceder a alteração orçamental e não a uma revisão.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

Sendo vinte e três horas foram os trabalhos interrompidos para que os grupos políticos consertem posições relativamente às listas a serem aprovadas nos pontos da ordem de trabalhos que se seguem.

Sendo vinte e três horas e quinze minutos, foram retomados os trabalhos, verificando-se a presença de todos os membros que antes já se encontravam presentes. -----

03.05 – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM DO CÁVADO. -----

Foi presente em sessão ofício da Comunidade Intermunicipal do Cávado onde é solicitado que, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do Artigo 13.º dos Estatutos daquela Comunidade, a Assembleia Municipal de Esposende promova a eleição dos seus representantes na Comunidade Intermunicipal do Cávado. Fica arquivada cópia da documentação referida junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

Foi apresentada a votação uma só lista, cuja composição é a seguinte:

Representantes efectivos: Manuel Albino Penteado Neiva; Manuel Fernando Torres Arezes; António Maranhão Peixoto; Luís António Albuquerque Nunes de Sá e Melo e Georgete Maria Loureiro Viana da Cruz.

Representantes suplentes: Maria Isabel Fernandes Dias; Armando Luis Lopes Martins; Zélia Suzete Rosas Fernandes; Ana Margarida Ferreira Morgado e António Manuel Meira da Cruz Queirós.

Colocado o assunto a votação,

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA, TENDO-SE VERIFICADO OS SEGUINTE RESULTADOS: 19 VOTOS A FAVOR E 1 VOTO EM BRANCO. -----

03.06 – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ESPOSENDE. -----

Foi presente em sessão informação 02/2009/AM onde é dado a conhecer que de acordo com a alínea e) e r) do Artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança a Assembleia Municipal de Esposende promova a eleição de cinco Presidentes de Junta e dez cidadãos para a constituição do referido Conselho Municipal. Fica arquivada cópia da documentação referida junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

Foi apresentada uma só lista cuja composição é a seguinte:

Representantes das Juntas de Freguesia: Presidentes das Juntas de Freguesia de Apúlia, de Forjães, de Marinhas, de Curvos e de Fão.

Lista de Cidadãos: António Maranhão Peixoto; José Salvador Torres Ribeiro; Gorete Maria Coutinho Silva; Armando Luis Lopes Martins; Miguel de Almeida Moreira; Berta Filipa Gonçalves Viana; Manuel Enes Abreu, Manuel Fernando Morgado Carvoeiro, Georgete Maria Loureiro Viana da Cruz e Ana Margarida Ferreira Morgado.

Colocado o assunto a votação,

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA, A QUAL OBTEVE A UNANIMIDADE DOS VOTOS. -----

03.07 – CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA. -----

Foi presente em sessão ofício da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses onde é solicitado que, a Assembleia Municipal de Esposende promova a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto, também Presidente de Junta, que representará todas as Juntas de Freguesia do Concelho no referido congresso. Fica arquivada cópia da documentação referida junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

Foi apresentada uma só lista tendo como representante a designar o Presidente da Junta de Freguesia de Marinhas, Aurélio Mariz Neiva.

Colocado o assunto a votação,

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR A PROPOSTA, TENDO-SE VERIFICADO OS SEGUINTE RESULTADOS: 30 VOTOS A FAVOR, 3 ABSTENÇÕES E 2 VOTOS EM BRANCO. -----

03.08 – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DA ESPOSENDE AMBIENTE. -----

Foi presente em sessão ofício da EAmb - Esposende Ambiente, E.E.M., onde é solicitado que, a Assembleia Municipal de Esposende promova a eleição do seu representante no Conselho Geral da referida Empresa Municipal. Fica arquivada cópia da documentação referida junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

Foram apresentadas duas propostas, uma do Partido Socialista, à qual foi atribuída a letra “A”, e na qual se propõe que o representante seja o deputado municipal Manuel Enes de Abreu; e outra do Partido Social Democrata, à qual foi atribuída a letra “B”, e na qual se propõe que o representante seja o deputado António Maranhão Peixoto.

Colocado o assunto a votação,

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, NOMEAR COMO SEU REPRESENTANTE NO CONSELHO GERAL DA ESPOSENDE AMBIENTE O DEPUTADO APRESENTADO PELA LISTA “B”, ANTÓNIO MARANHÃO PEIXOTO, TENDO-SE VERIFICADO OS SEGUINTE RESULTADOS: 24 VOTOS NA LISTA “B”, 10 VOTOS NA LISTA “A” E 1 VOTO EM BRANCO. -----

03.09 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.E.M. - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. -----

Foi presente na sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com a sua deliberação tomada em 29 de Outubro de 2009, solicita à Assembleia Municipal que fixe a remuneração dos membros do Conselho de Administração da EAmb - Esposende Ambiente, E.E.M.. Fica

arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM FIXAR A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EAMB-ESPOSENDE AMBIENTE E.E.M. NOS TERMOS ALI CONSTANTES.

Verificaram-se 25 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção, tendo sido apresentadas duas declarações de voto, respectivamente do PS e da CDU e que, por esta ordem, se vão transcrever:

Declaração de Voto apresentada pelo Partido Socialista:

“As propostas da Câmara Municipal para remuneração dos membros dos órgãos executivos das empresas Municipais (Conselhos de Administração) são, no mínimo, inatendíveis a não ser que fossem acompanhadas de razões assentes nos mais elementares direitos e equidade que as mesmas merecem.

Objectividade, rigor, coerência e transparência são factores que devem conduzir não só nas empresas municipais, mas em todas as áreas do tecido empresarial existente, às razões que privilegiam as políticas remuneratórias, tendo em conta a essência de cada situação.

É a transparência e a ética empresarial a funcionar.

No caso das empresas municipais, importa ainda um cuidado acrescido já que, tratando-se de verbas do erário público, o interesse deste e a racionalização dos custos (sem perda de vista a dimensão qualidade) são factores de equilíbrio que visam a prossecução dos interesses gerais. Há pois um interesse em privilegiar a uniformização de tais princípios, os quais não são compatíveis com políticas avulsas e feitas à “medida” de cada situação.

Importa, pois, tornar público, as razões porque se segue determinado princípio remuneratório em detrimento de outro, para que seja estendível o que leva a onerar ou desonerar o interesse público em termos de custos, objectivos que os meios existentes devem primar.

Assim, não é perceptível o tramo condutor para o caso em crise:

Por um lado, o presidente de uma das empresas ser remunerado e o de outra não ser, por outro lado, o primeiro vogal de uma dessas empresas ter uma remuneração equiparada à de um vereador a tempo inteiro e o da outra ter uma senha de presença por reunião!

O referido não concorre, obviamente, para a adopção de uma gestão de recursos humanos baseada na competência e no mérito, excepto, se forem perceptíveis as razões porque se decide de uma maneira em detrimento de outra.” -----

Declaração de Voto apresentada por Manuel Carvoeiro:

“Voto contra a proposta da remuneração do Conselho de Administração da EAmb por uma questão de princípio e coerência com o que sempre defendemos, isto é, preconizamos que se deve devolver à gestão democrática dos órgãos do Município, as políticas de saneamento e abastecimento de água, evitando, assim, despesas exorbitantes como estas da remuneração do Conselho de Administração.” -----

03.10 – ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS,

E.E.M. - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. -----

Foi presente na sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com a sua deliberação tomada em 12 de Novembro de 2009, solicita à Assembleia Municipal que fixe a remuneração dos membros do Conselho de Administração da Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E.E.M.. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM FIXAR A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS E.E.M. NOS TERMOS ALI CONSTANTES.

Verificaram-se 25 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção, tendo sido apresentadas duas declarações de voto, respectivamente de Orlando Rua e da CDU, sendo que, aquela, é do mesmo teor da declaração de voto proferida no assunto anterior e, esta, vai agora ser transcrita:

Declaração de Voto apresentada por Manuel Carvoeiro:

Voto contra porque entendo, coerente com o que defendemos, que a Câmara Municipal teria capacidade de gestão directa destes equipamentos desportivos e culturais, evitando-se, desta forma, despesas exorbitantes como estas relacionadas com a remuneração do Conselho de Administração em apreço. -----

03.11 – FEIRA DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DOS ENCARGOS DOS FEIRANTES. -----

Foi presente na sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com a sua deliberação tomada em 01 de Julho de 2009, solicita à Assembleia Municipal que delibere a isenção parcial dos encargos dos feirante pela ocupação do espaço da feira nos termos propostos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ISENTAR EM 25% O VALOR GLOBAL DOS ENCARGOS A SUPORTAR PELOS FEIRANTES RELATIVOS À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA E RELATIVOS AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2009. -----

03.12 – PROCESSO 65/2006 - GRASSA GRUPO DE ACÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ANTAS - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJECTO - PROPOSTA. -----

Foi presente na sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com sua deliberação tomada em 23 de Setembro de 2009 solicita à Assembleia Municipal que reconheça o Interesse

Público Municipal do projecto em causa. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

Durante o período de discussão do presente assunto interveio Ana Morgado, tendo perguntado qual a razão de ter sido solicitado um parecer sobre esta matéria à Dra. Fernanda Paula Oliveira já que, ao que parece, já era ideia firme ser seguido o procedimento agora adoptado.

Interveio o senhor Presidente da Câmara tendo dito que subsistiam ainda dúvidas acerca da validade, ou não, das cartas da REN e da RAN que já haviam sido aprovadas em sede de revisão do PDM mas que ainda não haviam sido publicadas, razão pela qual se decidiu solicitar a emissão desse parecer.

Interveio novamente Ana Morgado tendo dito que a necessidade de adoptar este tipo de procedimento só se justifica porque o processo de revisão do Plano Director Municipal nunca mais avança, levando à necessidade de se contornar a situação com uma solução que é criticável. Disse ainda que a posição do PS nada tem a ver com a bondade do projecto, com o qual não pode deixar de concordar, mas tão somente com o processo que nos vemos na contingência de adoptar face à tardia revisão do PDM.

Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o termo contornar pode levar a más interpretações, no sentido de que se está a violar a lei e o que aqui se passa é estar a utilizar um mecanismo legal para resolver um problema que, de outra forma não permitiria a construção de um equipamento cujo interesse público é inquestionável. Disse ainda que estranha esta posição do PS já que, não existe coerência entre esta mesma posição e aquela adoptada relativamente ao Centro Educativo de Fão, processo que teve de aguardar 13 meses por um despacho do senhor Secretário de Estado.

Interveio novamente Ana Morgado esclarecendo que o termo contornar que usou em nada comporta, no sentido em que o usou, algo de ilícito, mas sim um mecanismo que seria de todo desnecessário se o PDM já tivesse visto concluído o seu processo de revisão.

Interveio seguidamente Manuel Enes tendo perguntado quanto custou este parecer.

Respondeu o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o parecer em si mesmo não custou nada uma vez que a Câmara Municipal de Esposende tem com aquela jurista uma avença mensal que lhe permite pedir uma série de pareceres sobre as mais diversas matérias que, se fossem necessários pareceres avulsos sairiam muito mais caros que esse custo mensal que é pago.

Colocado o assunto a votação,

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 27 VOTOS A FAVOR E 7 ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, DECLARAR O INTERESSE PÚBLICO LOCAL DO EQUIPAMENTO A QUE SE REPORTA O PROCESSO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS REGISTADO SOB O Nº 65/2006 E

ACIMA REFERIDO.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o deputado Manuel Fernando Torres Arezes.

O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: “Votamos contra, não que se tenha algo contra a bondade do equipamento, cuja importância e interesse local é inquestionável, mas porque discordamos de todo do processo que nos vemos obrigados a adoptar face à falta de conclusão da revisão do PDM.”. -----

03.13 – JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO - POSTURA DE TRÂNSITO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente na sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com a sua deliberação tomada em 23 de Setembro de 2009, solicita à Assembleia Municipal que aprove a postura de trânsito da freguesia de Palmeira de Faro. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente Sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, APROVAR A POSTURA DE TRÂNSITO DE PALMEIRA DE FARO, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

03.14 – TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM - PROPOSTA. -----

Foi presente na Sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com a sua deliberação tomada em 12 de Novembro de 2009, solicita à Assembleia Municipal que fixe a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem em 0,25% para o ano de 2010. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente Sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 34 VOTOS A FAVOR E 1 VOTO CONTRA, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, FIXAR EM 0,25% A TMDP PARA O ANO DE 2010. -----

03.15 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PROPOSTA. -----

Foi presente na Sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com sua deliberação tomada em 12 de Novembro de 2009 solicita à Assembleia Municipal que fixe a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2009, relativa aos Prédios Urbanos em 0,7%, Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,4%. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente Sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A

FAVOR, 9 VOTOS CONTRA E 1 ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA E, DESTA FORMA, FIXAR PARA O ANO DE 2009 A TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RELATIVA A PRÉDIOS URBANOS EM 0,7% E PARA OS PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI EM 0,4%.

O PS apresentou a seguinte declaração de voto:

Votamos contra porque, em coerência com o que já temos vindo a propor em anos anteriores, entendemos que as taxas deveriam ser de 0,6% e 0,3%, respectivamente para os prédios urbanos e para aqueles avaliados nos termos do CIMI, sobretudo porque tal medida seria socialmente mais adequada para fazer face às necessidades e às dificuldades económico financeiras que a maioria dos munícipes estão a passar neste momento, algumas delas motivadas pelo grande número de desempregados que se verifica na área do município de Esposende. -----

03.16 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS - REVISÃO ORÇAMENTAL - PROPOSTA. -

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 12 de Novembro de 2009, foi presente na sessão proposta desta, com o seguinte teor:

“Atendendo a que a gestão dos documentos previsionais é uma actividade contínua, o que implica constantes actualizações dos mesmos e a sua adaptação a eventuais mudanças, verifica-se a necessidade de proceder a determinados acertos orçamentais.

Assim, é conveniente proceder ao ajustamento dos vários documentos previsionais à situação actual da Câmara Municipal, designadamente através de uma Revisão dos documentos previsionais, a qual assenta no seguinte:

No Orçamento da Receita:

Procede-se à diminuição das receitas consignadas, nomeadamente, os empréstimos de médio e longo prazo, previstos para financiamento dos projectos “Centro Educativo de Fão” e “Centro Educativo de Esposende” inscritos no Plano Plurianual de Investimentos. Devido à reformulação deste Plano em termos da sua execução física e financeira, verificando-se a transferência do projecto “Centro Educativo de Fão” para anos seguintes e na empreitada do projecto “Centro Educativo de Esposende” trabalhos a menos do inicialmente previsto.

Diminui-se também ao montante que estava previsto arrecadar da DREN relativo ao projecto “Enriquecimento Curricular”, por ter sido inscrito no orçamento inicial um montante superior ao valor efectivamente arrecadado.

Procede-se também à diminuição da receita prevista para a venda de terrenos a sociedades e quase - sociedades não financeiras.

No Orçamento da Despesa:

Procede-se à imputação das modificações verificadas no Plano de Actividades Municipais e no Plano Plurianual de Investimentos.

No Plano de Actividades Municipais:

Procede-se à diminuição de projectos que apresentam dotação em excesso face aos encargos previstos para o corrente ano, nomeadamente nos seguintes casos: “Instalações, equipamentos desportivos e viaturas”; “Instalações, equipamentos sociais e viaturas”; “Projecto “Município Educador””; “Programa de enriquecimento curricular”; “Dinamização

*da Casa da Juventude”; “Transportes escolares”; “Instalações, equipamentos culturais e viaturas”; “Apoio a actividades culturais”; “Realização de actividades culturais”; “Programa de Investigação Arqueológica”; “Apoio aos Ranchos Folclóricos”; “Utilização do aterro sanitário”; “Realização de actividades de promoção e animação turística”; “Apoio a actividades de interesse turístico”; “Pavimentação e infra-estruturação de vias municipais”; “Projecto de educação ambiental” e “Transferências para a Valimar - Capital”.
Procede-se ainda à anulação dos projectos “Apoio a instituições de solidariedade social”, “Apoio a actividades ambientais”, “Serviços Educativos”, “Apoio a actividades ambientais”, e “Projecto Municipal de Luta Contra a Pobreza”.*

Transfere-se para o próximo ano a participação do município no Polis Litoral Norte.

No Plano Plurianual de Investimentos:

Procede-se à diminuição dos projectos com o montante, conforme o previsto no cronograma financeiro de execução de obra, que não terão execução financeira no corrente ano, tendo sido transferidos esses montantes para o ano seguinte, nomeadamente nos seguintes casos: “Centro Interpretativo do Castro de S. Lourenço; empreitadas que integram o projecto “Pavimentação, reparação e infra-estruturas de vias municipais”, nomeadamente a Infra-estruturas da Av. de Goios e Beneficiação da Rua da Ponte Nova em Marinhãs; e “Centro de Educação Ambiental.

Diminuem-se também projectos que apresentam dotação em excesso face aos encargos previstos, nomeadamente, “Centro Educativo de Esposende”; “Requalificação dos logradouros dos equipamentos educativos”; “Remodelação do Parque Radical”; “Construção e reparação de equipamentos desportivos”; “Habitação social de Vila Chã”; “Requalificação Urbana da Rua das Cordas - Fão”; “Requalificação urbana de espaços de utilização pública”; “Redes de drenagem de águas pluviais”; “Pavimentação, reparação e infra-estruturas de vias municipais”; “Sinalização”; “Arranjo urbanístico da frente de mar de Apúlia”; e “Arranjo paisagístico da envolvente à Capela da Sr.^a da Guia – Belinho”.

Transferem-se para o próximo ano as verbas de projectos que não irão ter execução física e financeira em 2009, nomeadamente: “Centro Educativo de Fão”; “Centro Educativo de Marinhãs”; “Jardim de Infância de Forjães”; “Construção de Campos Polidesportivos”; “Remodelação e ampliação do Clube Náutico de Gemeses”; “Habitação Social de Apúlia”; “Habitação Social de Curvos”; “Plano de Valorização Turística dos Moinhos da Abelheira”; e “Requalificação urbana da Zona Central de Esposende”.

Procede-se ainda à anulação do projecto “Requalificação de loteamentos”

Nestes termos, PROPONHO a aprovação da revisão aos documentos previsionais para o corrente ano, conforme documentos em anexo, bem como o seu envio, para os devidos efeitos, à Assembleia Municipal.” -----

Foi ainda presente na sessão mapa demonstrativo das alterações ao Plano Plurianual de Investimentos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

No período de discussão do presente assunto interveio Manuel Carvoeiro cuja intervenção vai ser transcrita:

“A revisão orçamental que ora nos é apresentada tem como suporte nortear o mesmo quadro

justificativo de anos anteriores. Refere o Sr. Presidente da Câmara que "a gestão dos documentos previsionais é uma actividade contínua, o que implica constantes actualizações dos mesmos". Certo. Mas o que não se aceita é o sistemático empolamento dos orçamentos, do lado das receitas e das despesas, pretendendo, desta forma, exteriorizar a ideia de um executivo pujante de ideias e projectos, quando depois, o que vemos é uma enorme distância entre o prometido e o concretizado. E, de facto assim é. Então como se admite, por exemplo, a falha na previsão de receitas (uma diminuição de 140.000,00€) oriundas da DREN relativas ao projecto "Enriquecimento Curricular"? Que planeamento é este, Sr. Presidente da Câmara? Verifica-se, ainda, a transferência de projectos como o Centro Educativo de Fão, Centro Educativo de Marinhas, Jardim de Infância de Forjães, plano de valorização de Moinhos de Abelheira entre outros. É bem claro que a Câmara sabia que não conseguia avançar com estas obras, no entanto, teimosamente, contaram dos documentos previsionais apresentados em Dezembro do ano transacto a esta Assembleia. Esta revisão orçamental espelha a falta de rigor na elaboração de um documento da maior importância. A CDU vota contra esta revisão Orçamental."

Colocado o assunto a votação,

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR, 9 VOTOS CONTRA E 1 ABSTENÇÃO, APROVAR A REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2009 NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.

O Presidente da Junta de Freguesia de Fão apresentou a seguinte declaração que a seguir se transcreve:

Abstive-me, porque entendo que os órgãos das autarquias locais devem colaborar entre si e criar sinergias para o desenvolvimento do concelho no seu global e, dado que, até ao momento, foram dados sinais por parte da Câmara Municipal de que vai caminhar nesse sentido, decidi, em consciência, que não deveria opor-me à proposta apresentada.

O Presidente da Junta de Freguesia de Esposende apresentou a seguinte declaração de voto que a seguir se transcreve:

Se na política a coerência vale o que vale, foi em nome dela que votei contra, na sequência do acto com que avaliei o orçamento original que tantas incompreensões suscitou e que tanto embaraço político me causou." -----

03.17 - ASSUNTOS DIVERSOS DE CARÁCTER GERAL: _____

Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal tendo desde logo solicitado a compreensão de todos pelo ligeiro atraso verificado na sua chegada, o qual se ficou unicamente a dever à viagem entre Lisboa e Esposende.

Continuando no uso da palavra disse que se considera que a partir deste momento estão constituídos os grupos políticos da Assembleia Municipal e os respectivos representantes.

Disse ainda que amanhã será enviada proposta de regimento para o presente mandato, pelo que solicitou que, num curto espaço de tempo, façam chegar as eventuais propostas ou sugestões de alteração.

Disse também que a próxima sessão da Assembleia Municipal ocorrerá no dia 23 de Dezembro próximo, pelas 17h00, seguida de jantar de Natal.

Não se verificaram quaisquer outras intervenções neste período. -----

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito o senhor Manuel António Ferreira que referiu que está aqui em representação da “Esposende TV”, tendo perguntado qual a razão para ter sido inicialmente autorizada a transmissão desta sessão e só com uma antecedência de 24 horas é que foi depois negado o pedido.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Esposende tendo dito que no campo da liberdade de expressão não recebe lições de ninguém até porque foi enquanto governante quem introduziu a televisão privada em Portugal. Disse ainda que, apesar de defender a liberdade de expressão, é completamente contra esta promiscuidade que se tem vindo a verificar entre comunicação social e política.

Continuando no uso da palavra disse que tomou essa decisão porque o pedido implicava a transmissão de imagem e som integral desta sessão e não podia decidir sobre essa matéria sem primeiro consultar todos os restantes membros da Assembleia Municipal.

Interveio novamente Manuel António Ferreira tendo dito que o requerimento era bem claro e que indicava expressamente que havia recolha, gravação e transmissão de imagens e que é uma pena que, só quando faltavam 24 horas para a transmissão é que se tenha vindo negar o pedido impedindo dessa forma que milhares de esposendenses espalhados pelo mundo recebessem imagens da sua terra. Disse ainda que já são milhares os cliques que a Esposende TV tem e que se está a menosprezar o poder que isso significa.

Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal tendo dito que deseja os maiores sucessos à Esposende TV, mas nunca tomaria uma decisão destas sem antes consultar os seus pares.

Interveio seguidamente Penteadado Neiva, devidamente autorizado para o efeito pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, que fez a seguinte intervenção que vai ser transcrita:

“Parece-nos de todo extemporâneo que aqui se esteja a debater uma questão que nunca foi colocada oficialmente a esta Assembleia.

Iniciamos uma nova legislatura, com novos Deputados Municipais, que eu saiba só o PSD,

oficialmente, se constituiu em Grupo Parlamentar e indicou qual o seu líder e seu substituto. Depois de todos estes trâmites cumpridos estaremos em condições de reunir - seja em Comissão Permanente, que ainda não está constituída, quer em conferência de líderes.

A gravação ou transmissão na íntegra de toda a Assembleia Municipal deverá ser estudada por esta Assembleia em plenário ou em reuniões específicas para o efeito.

Não nos parece correcto que esta matéria seja debatida fora desta Assembleia sem antes os deputados, no seu conjunto, manifestarem a sua opinião.

Ainda a propósito da transmissão integral, ou não, da reunião da Assembleia Municipal por parte de um órgão de Comunicação, convém desde já esclarecer que existe o Estatuto do Jornalista, aprovado pela Lei n.º 1799, de 13 de Janeiro, de acordo com o qual (artigo 6º b), se permite a liberdade de acesso destes às fontes de informação.

Contudo, quer a liberdade de acesso a fontes de informação, quer a liberdade de expressão, prevista no artigo 7º do Estatuto, tem como fim a ausência de meios de censura e a denegação de acesso a documentos.

O artigo 9º daquele Estatuto permite o livre acesso dos Jornalistas a locais aberto ao público, desde que para fins de cobertura informativa, e, de acordo com o disposto no artigo 10º do mesmo, não se lhe pode impedir a permanência nesses locais, excepto quando haja limitações decorrentes da lei.

Também a Lei nº 2/99 de 13 de Janeiro - Lei de Imprensa - vem permitir e garantir a liberdade de imprensa e proibir a censura, mas, tal como decorre do seu artigo 3º, essas liberdade tem também como limites, quer a lei, quer a reserva à palavra dos cidadãos.

Já a Lei 27/2007, de 30 de Junho, que aprova a Lei da Televisão, vem, no seu artigo 33º, proibir que os responsáveis por eventos públicos se oponham à transmissão de breves extractos dos mesmos, de natureza informativa, os quais não podem exceder os 90 segundos.

Ora, uma sessão da Assembleia Municipal poderá ser considerada como um evento público e, por essa via, não pode ser restringido o acesso e permanência do jornalista, mas ser-lhe permitida a recolha de imagens somente para fins informativos e por um período que não exceda os tais 90 segundos.”

Intervio seguidamente Justino Mouquinho tendo sugerido que a Assembleia Municipal de Esposende, já que vai redefinir o seu regimento, deveria ali prever um período de intervenção inicial do público, onde fossem colocadas sugestões de matérias a ser discutidas. -----

--- Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente sessão, fosse aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES. -----

---Sendo zero horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ESPOSENDE**

**ACTA
Nº 06/2009**

**SESSÃO ORDINÁRIA
26 de Novembro de 2009**